



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Juãth de Oliveira Garcez"

185

DECRETO Nº 3.190, DE 20 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, A PROFª. EVA MÍRIAM CAMMARATA VISINOVA.

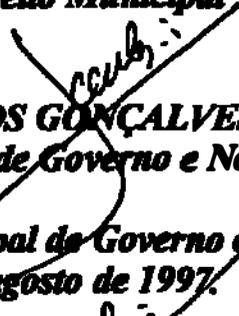
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 21 e 22 de agosto de 1997, estará sendo promovido o II SEMINÁRIO INTEGRADO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE ASSIS,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica declarada "Hóspede Oficial do Município", a PROFª EVA MÍRIAM CAMMARATA VISINOVA, da A.A.C.D. de São Paulo, que nos honrará com a sua presença no dia 22 de agosto, quando participará do II Seminário Integrado da Pessoa Portadora de Deficiência de Assis.**
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 1997.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos